

SENADO FEDERAL

Ofício nº 57 (SF)

Brasília, em 7 de março de 2024

Apresentação: 07/03/2024 16:26:00.000 - MESA

DOC n.131/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.358, de 2023, que “Institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 07 / 03 / 2024.
De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.
81/215
Chefe de Secretaria 7887

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 4553
Ass.:
J. N. M. P.
P. Sec.
CD244408092800
ExEdit